



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

CONVOCATÓRIA Nº 04 DE 27 DE MARÇO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO – 1ª EDIÇÃO DE 2018
DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU
LISTA DE ESPERA**

O Departamento de Registros e Indicadores Acadêmicos da Pró-reitoria de Ensino do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA**, tendo em vista o prosseguimento do Edital Nº 107 de 05 de dezembro de 2017 da SESu/MEC e do Edital Nº 01 de 08 de janeiro de 2018 do IFPA, **CONVOCA** para **manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes da chamada regular da 1ª edição de 2018 do Sistema de Seleção Unificada – SisU**, para os cursos superiores de graduação do IFPA, **Campus Marabá Industrial** os candidatos da **lista de espera** da referida edição nos seguintes termos:

1. A presente convocatória visa o preenchimento de **24 vagas remanescentes** da convocatória nº 02, de 07 de Março de 2018 da 1ª edição de 2018 do SisU.
2. **Os candidatos convocados deverão comparecer ao IFPA campus Marabá Industrial no período de 04 a 04 de Abril de 2018, conforme o horário constante no anexo I, e manifestar presencialmente interesse as vagas remanescentes, assinando a lista de espera anexa. A assinatura do candidato deverá ser igual a constante no seu documento oficial de identificação.**
3. Os candidatos constante da lista de espera em anexo que comparecerem a esta convocatória, a pós o período de manifestação, constante do anexo I, serão classificados por ordem decrescente de pontuação obtida no processo seletivo e por modalidade de concorrência, para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação ofertados pelos campi Marabá Industrial e Paraupabas.
4. Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas remanescentes decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pelo IFPA, que manifestaram interesse presencial em constar na lista de espera da 1ª edição de 2018 do SisU, concorrerão às vagas remanescentes da política de ação afirmativa para a qual concorreu, sendo necessário a comprovação dos requisitos previstos para as vagas reservadas por políticas específicas de ações afirmativas, constantes no termo de adesão do IFPA ao SISU 2018.1
5. Os candidatos egressos de escola pública que optaram por concorrer às vagas reservadas pela Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, que manifestaram interesse em constar na lista de espera da 1ª edição de 2018 do SisU, mas que não houve vaga remanescente para sua modalidade de concorrência original, concorrerão às vagas remanescentes da modalidade de ampla concorrência, sendo dispensados da comprovação dos requisitos previstos para as vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, conforme o subitem 7.6 do Edital nº 02 de 23 de janeiro de 2017 do IFPA.
6. Os candidatos classificados até o número de vagas remanescentes serão submetidos a processo de habilitação de matrícula.
7. Os candidatos deverão comparecer a esta convocatória com documento de identificação oficial com foto (identidade, carteira de habilitação, carteira de trabalho) ou representante legal devidamente munido de procuração para este fim e documento de identificação oficial (originais e cópias).
8. Selecionados os candidatos, a comissão local do campi do IFPA Marabá Industrial divulgará o **resultado da convocatória a partir do dia 05 de Abril de 2018** e dia e horário específico para receber os documentos para habilitação de matrícula no site www.ifpa.edu.br, ambiente SISU 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

9. O candidato selecionado para preenchimento de uma das vagas remanescentes que não apresentar a documentação exigida para habilitação de matrícula, por ocasião da habilitação de matrícula, será eliminado do processo seletivo da 1ª edição de 2018 do Sisu.

10. Os candidatos selecionados para preenchimento das vagas remanescentes reservadas pela Lei nº 12.711/2012 deverão apresentar os documentos exigidos nos Termos de Adesão do IFPA à 1ª edição de 2018 do Sisu, observando os documentos específicos para cada modalidade de concorrência.

11. Havendo vagas remanescentes decorrentes do indeferimento da habilitação de matrícula ou de cancelamento de matrícula, serão chamados, por campus, curso e turno para habilitação de matrícula os candidatos que comparecerem à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes, objeto desta convocatória, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.

12. De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que estudante selecionado no processo seletivo ocupe, simultaneamente, 02 (duas) vagas em curso superior de graduação no IFPA ou em concomitância com outra Instituição Pública de Educação Superior.

13. O candidato que comparecer à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes da 1ª edição de 2018 do Sisu deverá assinar a lista de presença para fins de comprovação de comparecimento à presente convocatória.

14. O resultado desta convocatória e da habilitação de matrícula serão divulgados no site do IFPA, no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br.

15. A manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes da 1ª edição de 2018 do Sisu ocorrerá em local, data e horário determinados conforme constam no Anexo I.

16. Os candidatos que não comparecerem nos dias e horários estabelecidos nesta convocatória não poderão manifestar interesse em concorrer as vagas remanescentes ofertadas por esta convocatória. Não haverá tolerância por atraso em nenhuma hipótese e, neste caso, o candidato não poderá assinar a lista de espera.

JUCINALDO DE FREITAS FERREIRA
Chefe do Departamento de Registros
e Indicadores Acadêmicos/PROEN
Portaria nº 523/2016-GAB
DOU de 05/04/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

ANEXO I
LOCAIS DAS REUNIÕES PARA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE
ÀS VAGAS REMANESCENTES DA 1ª EDIÇÃO DO SISU 2018

Campus: Marabá Industrial

Local: Secretaria Acadêmica do Campus

Endereço: Rua Folha 22, Quadra Especial, Lote Especial, s/n - 2 Nova Marabá, Marabá - PA

Curso	Data	Horário (Local)	
		Início	Término
Eletrotécnica Industrial e Gestão Ambiental	02 a 04 de abril de 2018	08:00 horas	12:00 horas
		14:00 horas	17:00 horas

Observação: O candidato deverá comparecer ao local de manifestação de interesse as vagas remanescentes com documento de identificação oficial com foto.